



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2020**

1 Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta e três  
2 minutos, após constatar haver *quórum*, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu  
3 início à terceira reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica  
4 (CEPT) do ano de 2020, realizada por meio de videoconferência, em consonância com  
5 as medidas de proteção para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus  
6 (COVID-19). Antes, porém, o Diretor-Geral, Flávio Antônio dos Santos, falou aos  
7 conselheiros sobre as recentes discussões realizadas pela Diretoria-Geral e  
8 Conselhos Superiores a respeito da implantação do Ensino Remoto Emergencial para  
9 os cursos do CEFET-MG. O Diretor-Geral lembrou que no dia dezesseis de março,  
10 quando o calendário escolar foi suspenso, havia a expectativa de retorno às atividades  
11 presenciais em dois ou três meses. Entretanto, a forma como a pandemia tem se  
12 desenvolvido no País revela a impossibilidade de retorno antes do início do próximo  
13 ano. O Diretor-Geral relatou as diversas ações tomadas por esta Instituição, desde a  
14 suspensão das atividades presenciais, tais como a adoção do trabalho remoto para  
15 todos os servidores, a manutenção dos contratos de trabalho de funcionários  
16 terceirizados (limpeza, manutenção, vigilância, por exemplo), a alocação de seiscentos  
17 mil reais para ações de combate à pandemia e duzentos e cinquenta mil reais, para  
18 apoio a projetos com esse fim, a publicação de edital para preposição de projetos de  
19 ensino, dando destaque à excelente adesão obtida, com a participação de  
20 aproximadamente quatrocentos professores e de quatro mil alunos. Por fim, o Diretor-  
21 Geral informou que, tendo em vista que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
22 (CEPE) aprovou, no mês de junho, a proposta de retorno às atividades por meio da  
23 adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE), muitas são as questões que deverão  
24 ser equacionadas antes da efetiva implementação do ERE, tais como a escolha da  
25 plataforma adequada, ajustes das Normas Acadêmicas, medidas para inclusão de  
26 alunos etc e para isso foi criada uma Comissão Geral, responsável por elaborar o  
27 planejamento para implantação do Ensino Remoto Emergencial nos cursos  
28 regularmente ofertados pelo CEFET-MG (Portaria DIR-429/2020 – DG, de 03 de julho  
29 de 2020), presidida por Sérgio Roberto Gomide Filho. O Diretor-Geral, Flávio Antônio

30 dos Santos, informou que o CEFET-MG está preparado para promover o acesso à  
31 internet de cerca de dois mil alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica,  
32 por meio da concessão de bolsas e que, também, será lançado um programa para que  
33 esses estudantes possam adquirir computadores com configuração básica, para  
34 acompanhamento das atividades remotas. Informou ainda que os servidores (docentes  
35 e técnicos administrativos) receberão capacitação e que análises estão sendo  
36 realizadas para definir a melhor plataforma a ser adotada pela Instituição para oferta  
37 do ERE. Ressaltou de que o Ensino Remoto Emergencial, neste momento, tem se  
38 mostrado como a melhor alternativa possível para viabilizar a continuidade do vínculo  
39 dos discentes com seus professores e com a Instituição. O Diretor-Geral agradeceu a  
40 todos os participantes e se despediu, passando a palavra ao Presidente do Conselho,  
41 Sérgio Roberto Gomide Filho, para dar prosseguimento à reunião, da qual também  
42 participavam o Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de  
43 Souza Costa Júnior, e os Conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima,  
44 Anselmo Paulo Pires, Erick Brizon D'Angelo Chaib, Fabrício Almeida de Castro,  
45 Henrique Buldrini Barreto, Igor Mota Morici, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes,  
46 João Victor Rodrigues Alves Silva, José Elias de Oliveira, José Geraldo Ribeiro Junior,  
47 Leandro Braga de Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro, Mabel Rocha Couto, Maria  
48 Beatriz Guimarães Barbosa, Maria Eduarda Souza Brommonschenkel, Maurílio Alves  
49 Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa e Roberta Abalen Dias. **Item 1 –**  
50 **Aprovação da pauta:** O Presidente propôs a alteração do item 4 da pauta proposta  
51 (Informes da comissão criada com membros deste Conselho, para estudar e monitorar  
52 os cenários e as estratégias propostas para a Educação Profissional Técnica de Nível  
53 Médio em face às condições impostas pela pandemia do novo coronavírus – COVID-  
54 19) para “Reformulação da Comissão constituída pela Resolução CEPT-04/2020 e a  
55 instituição de nova presidência e novas atribuições” e o conselheiro Henrique Buldrini  
56 Barreto propôs a inclusão de dois itens à pauta: (i) a participação da discente e  
57 Presidente do Grêmio Estudantil do Câmpus Leopoldina, Jossane Bispo da Silva  
58 (matrícula: 201813530270 – Curso Técnico em Eletrotécnica, Câmpus Leopoldina),  
59 com direito à voz, desta reunião e (ii) manifestação do pleno em relação à situação da  
60 Diretoria de Desenvolvimento Estudantil e da Assistência Estudantil. O conselheiro  
61 Henrique Buldrini Barreto comunicou ao Pleno que a representante discente Leyse  
62 Monique Pereira Costa não mais participará deste Conselho, em razão de sua recente  
63 contratação por uma empresa para trabalhar em tempo integral. O conselheiro  
64 Leandro Braga Andrade também solicitou a inclusão do item “Esclarecimentos e  
65 diretrizes referentes à relação professor-turma, no regime de ERE”. Antes de submeter  
66 a proposta à votação, o conselheiro Igor Mota Morici questionou a ausência do  
67 conselheiro Antônio Luiz Prado Serenini, representante da área de Linguagens,

68 Códigos e suas Tecnologias, às recentes reuniões do CEPT e lembrou que esse  
69 assumiu a condição de conselheiro titular em decorrência da designação do professor  
70 Sérgio Roberto Gomide Filho para a função de Diretor da Educação Profissional e  
71 Tecnológica e, conseqüentemente, membro nato e Presidente deste Conselho. O  
72 Presidente solicitou o registro em ata da necessidade do mencionado conselheiro se  
73 manifestar formalmente a respeito dos motivos de sua ausência não justificada nas  
74 reuniões deste Conselho. O Presidente submeteu à votação a participação da discente  
75 Jossane Bispo da Silva, porém, somente como ouvinte, tendo em vista a  
76 impossibilidade de que a substituição da representação discente neste Conselho seja  
77 realizada sem que haja o devido cumprimento dos trâmites previstos no Regulamento  
78 do CEPT. A participação da discente Jossane Bispo da Silva, sem direito à voz, desta  
79 reunião foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente submeteu a pauta à  
80 votação, que foi aprovada por unanimidade e ficou assim definida: Item 1 – Aprovação  
81 da pauta; Item 2 – Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária (18/06/2020); Item 3 –  
82 Proposta de calendário para realização das reuniões ordinárias do CEPT; Item 4 –  
83 Informes da comissão criada com membros deste Conselho, para estudar e monitorar  
84 os cenários e as estratégias propostas para a Educação Profissional Técnica de Nível  
85 Médio em face às condições impostas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-  
86 19) e sua redefinição, instituição de nova presidência e de novas atribuições; Item 5 –  
87 Informes do Presidente da Comissão Geral constituída pela Portaria DIR-429/2020 –  
88 DG, para elaboração de planejamento para implantação do Ensino Remoto  
89 Emergencial (ERE) dos cursos regularmente ofertados pelo CEFET-MG; Item 6 –  
90 Esclarecimentos e diretrizes referentes à relação professor-turma, no regime de ERE;  
91 Item 7 – Manifestação do Pleno em relação à situação da Diretoria de  
92 Desenvolvimento Estudantil e da Assistência Estudantil e Item 8 – Informes do  
93 Presidente e dos Conselheiros. **Item 2 – Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária**  
94 **(18/06/2020):** Após a inclusão da informação de que o conselheiro Igor Mota Morici  
95 havia justificado previamente sua ausência na 2ª Reunião Ordinária e a realização da  
96 alteração proposta pela conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa, referente à  
97 menção de que a Resolução CEPT-03/2020 perdeu sua vigência em 18 de junho de  
98 2020, a ata da 2ª reunião ordinária do CEPT foi aprovada por unanimidade. **Item 3 –**  
99 **Proposta de calendário para realização das reuniões ordinárias do CEPT:**  
100 Submetida à votação, a proposta de calendário para realização das próximas quatro  
101 reuniões ordinárias foi aprovada por unanimidade, ficando estabelecidas as datas de  
102 13 de agosto (4ª reunião ordinária), 17 de setembro (5ª reunião ordinária), 08 de  
103 outubro (6ª reunião ordinária) e 12 de novembro de 2020 (7ª reunião ordinária). **Item 4**  
104 **– Informes da comissão criada com membros deste Conselho, para estudar e**  
105 **monitorar os cenários e as estratégias propostas para a Educação Profissional**

106 **Técnica de Nível Médio em face às condições impostas pela pandemia do novo**  
107 **coronavírus (COVID-19) e sua redefinição, instituição de nova presidência e de**  
108 **novas atribuições:** A conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro esclareceu que,  
109 juntamente com os conselheiros Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João Victor  
110 Rodrigues Alves Silva, Mabel Rocha Couto e Sérgio Roberto Gomide Filho, compõe a  
111 subcomissão de ações didático-pedagógicas. Relatou o recebimento de alguns  
112 questionamentos de Coordenadores de Cursos da EPTNM sobre a implantação do  
113 Ensino Remoto Emergencial no CEFET-MG e citou alguns desses: (i) qual a  
114 porcentagem do conteúdo e da carga horária será ofertada no ERE? Há, entre os  
115 Coordenadores de Cursos, a expectativa de autorização para redução da carga  
116 horária e do conteúdo das disciplinas para oferta do ERE. (ii) como e em qual  
117 plataforma serão registrados os resultados das atividades desenvolvidas? (iii) as  
118 disciplinas práticas poderão ser ministradas no ERE? (iv) as aulas serão gravadas  
119 (assíncronas)? Parece haver um consenso entre os professores sobre a necessidade  
120 de que haja momentos de interação professor/aluno (síncronas). A conselheira Lúcia  
121 Emília Letro Ribeiro ainda relatou que a Universidade Federal de Minas Gerais  
122 (UFMG) e a Universidade de São Paulo (USP), que já adotaram o Ensino Remoto  
123 Emergencial, optaram por ofertar apenas disciplinas teóricas, com a expectativa de  
124 que as disciplinas práticas venham a ser repostas assim que o retorno às atividades  
125 presenciais for possível, respeitando todos os protocolos para garantir a segurança de  
126 seus alunos. Concluiu, dizendo ter observado que os Coordenadores de Cursos, em  
127 sua maioria, têm a expectativa de que as diretrizes operacionais sejam divulgadas a  
128 fim de prestar os esclarecimentos necessários para o início dos trabalhos decorrentes  
129 da aprovação da implementação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no CEFET-  
130 MG. Em seguida, a conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes alertou sobre  
131 a necessidade de que a Comissão e este Conselho analisem certas questões e  
132 proponham algumas diretrizes, tais como (i) a obrigatoriedade de que os professores  
133 se mantenham responsáveis por ministrar as aulas para suas respectivas turmas; (ii)  
134 os critérios para escolha das disciplinas que serão ofertadas no ERE, (iii) produção de  
135 materiais impressos para atender aos alunos que residem em áreas sem acesso à  
136 internet (zona rural, por exemplo) e, ainda, (iv) elaboração do calendário escolar para  
137 continuidade do ano letivo 2020. Após ampla discussão, na qual os Conselheiros  
138 expressaram suas preocupações corroborando com as questões apresentadas pelas  
139 representantes da comissão constituída pela Resolução CEPT-04/2020, o Presidente  
140 propôs que, tendo em vista a iminente implementação de um modelo inédito de ensino  
141 para os cursos da EPTNM do CEFET-MG e o importante trabalho que vem sendo  
142 desenvolvido por essa comissão, que suas atribuições fossem alteradas para “avaliar,  
143 propor e acompanhar a implementação de diretrizes e medidas de regulamentação do

144 Ensino Remoto Emergencial (ERE)” e, ademais, que todas as ações da comissão e  
145 deste Conselho sejam no sentido de assegurar que as diretrizes estruturantes que  
146 foram aprovadas pelos Conselhos Superiores sejam preservadas. Propôs também que  
147 as conselheiras Lúcia Emília Letro Ribeiro e Jeannette de Magalhães Moreira Lopes  
148 assumam, respectivamente, a presidência e a vice-presidência dessa comissão. A  
149 conselheira Mabel Rocha Couto manifestou seu interesse em também participar da  
150 composição dessa comissão. Submetidas à votação, as propostas referentes à  
151 alteração das atribuições da comissão, à designação da conselheira Lúcia Emília  
152 Letro Ribeiro e à inclusão da conselheira Mabel Rocha Couto na composição da  
153 comissão foram aprovadas por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções.

154 **Item 5 – Informes do Presidente da Comissão Geral constituída pela Portaria**  
155 **DIR-429/2020 – DG, para elaboração de planejamento para implantação do**  
156 **Ensino Remoto Emergencial (ERE) dos cursos regularmente ofertados pelo**

157 **CEFET-MG:** O Presidente deste Conselho, também responsável pela presidência da  
158 Comissão Geral criada com o objetivo de elaborar o planejamento para implantação  
159 do ERE no CEFET-MG (Portaria DIR-429/2020), informou entender ser de suma  
160 importância que o Conselho de Educação Profissional e Tecnológica assumira o  
161 protagonismo no processo de acompanhamento da implantação do ERE no âmbito da  
162 Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, realizando estudos e  
163 apresentando propostas para estabelecer diretrizes e normatizar, dentre outros  
164 tópicos, as práticas de avaliação, elaboração dos calendários escolares, sempre com  
165 uma atenção especial à condição socioemocional dos discentes e buscando assegurar  
166 que os eixos estruturantes pressupostos na aprovação do ERE pelo Conselho de  
167 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Diretor (CD) sejam preservados.

168 **Item 6 – Esclarecimentos e diretrizes referentes à relação professor-turma, no**  
169 **regime de ERE:** O conselheiro Leandro Braga de Andrade propôs que este Conselho

170 estabeleça diretrizes para assegurar a manutenção da relação professor/alunos,  
171 determinando que os professores permaneçam responsáveis pelas disciplinas e  
172 turmas, conforme cenário anterior à situação de pandemia e adoção do ERE. Tendo  
173 em vista haver um consenso do Pleno favorável à proposta do conselheiro Leandro  
174 Braga de Andrade, o Presidente recomendou que esse seja um dos princípios  
175 norteadores dos trabalhos da Comissão constituída por membros deste Conselho,  
176 para propor as diretrizes para implementação do ERE. **Item 7 – Manifestação do**

177 **Pleno em relação à situação da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil e da**

178 **Assistência Estudantil:** O conselheiro Pedro Henrique Dias de Sousa informou haver  
179 recebido dos colegas técnicos administrativos, lotados nas unidades administrativas  
180 diretamente atingidas pela criação da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, a  
181 manifestação de insatisfação com relação ao modo como a Diretoria-Geral conduziu a

182 definição da nova chefia da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil. Esclareceu que  
183 os técnicos administrativos lotados na referida Diretoria não questionam a  
184 competência da professora a quem foi designada a função, Carolina Riente de  
185 Andrade, mas sim o fato de ser uma profissional que não possui histórico de atuação  
186 nas áreas de pedagogia e assistência social, áreas estas de enorme relevância,  
187 especialmente no momento atual. Ciente de que não cabe a este Conselho deliberar  
188 sobre questões de natureza administrativa, mas ainda assim preocupado com o  
189 impacto que essa decisão pode vir a causar sobre a atuação do corpo de servidores  
190 lotados nessa Diretoria, o conselheiro Pedro Henrique Dias de Sousa propôs que o  
191 CEPT se manifeste, solicitando à Diretoria-Geral que promova a reabertura de diálogo  
192 com esses servidores para que, de modo coletivo, possam construir a nova Diretoria  
193 de Desenvolvimento Estudantil e definir os rumos de sua atuação. Em seguida, o  
194 conselheiro Henrique Buldrini Barreto ressaltou a importância de que as discussões e  
195 deliberações dos Conselhos sobre o ERE sejam pautadas nas informações sobre as  
196 condições socioeconômicas e emocionais dos discentes da Instituição e lembrou que  
197 a apuração desses dados deveriam se manter sob a responsabilidade da equipe da  
198 Secretaria de Política Estudantil. Tendo em vista a forma como ocorreu a  
199 reestruturação administrativa, implicando, inclusive, na extinção da Coordenação de  
200 Gênero, Relações Étnico-Raciais, Inclusão e Diversidades (CGRI), e a forma como se  
201 deu a designação da chefia da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE),  
202 Henrique Buldrini Barreto disse que, em sua opinião, este Conselho deveria  
203 recomendar ao CEPE a suspensão das discussões e deliberações da Comissão Geral  
204 e Comissões Locais sobre a implementação do ERE, até que a situação da  
205 coordenação responsável pela assistência estudantil seja resolvida de modo  
206 adequado e coletivo. O Presidente reafirmou seu compromisso em promover a  
207 construção do diálogo das partes envolvidas e em buscar reverter a recusa dos  
208 servidores da Assistência Social em participar diretamente das comissões locais  
209 criadas para acompanhamento do ERE no CEFET-MG, uma vez que reconhece a  
210 importância desses no efetivo desenvolvimento do processo de implementação do  
211 Ensino Remoto Emergencial. **Item 8 – Informes do Presidente e dos Conselheiros:**  
212 O conselheiro Leandro Braga de Andrade informou que foi publicado na página  
213 eletrônica do SINDCEFET-MG (Sindicato dos docentes do CEFET-MG) um manifesto  
214 à Diretoria-Geral do CEFET-MG, redigido por um grupo de pessoas que trabalham e  
215 militam pelas ações afirmativas, diante da tempestiva extinção da Coordenadoria de  
216 Gênero, Relações Étnico-Raciais, Inclusão e Diversidades (CGRID) da estrutura  
217 organizacional da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) do  
218 CEFET-MG. Às dezoito horas e quarenta e cinquenta minutos, o Presidente  
219 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques

220 Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que,  
221 após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo  
222 Horizonte, 09 de julho de 2020.